

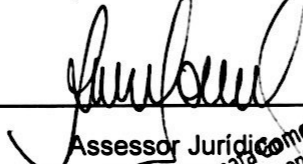


PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053.2020.DISP.010.SMS.CPL1

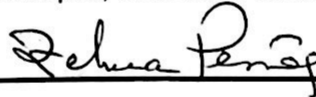
Visto os autos do processo acima referenciado, atesto que o mesmo encontra-se em consonância com Art. 24, IV da Lei Federal Nº 8.666/93, sugerindo desta feita a sua ratificação.

Em, 08 de abril de 2020

  
Assessor Jurídico **Comes Silva Coelho**  
OAB-PE nº 109914 Gerente Jurídica  
Matrícula 4.0911548.1  
OAB 25403

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053.2020.DISP.010.SMS.CPL1**. **OBJETO**: REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DE LEITOS DE RETAGUARDA E DE ESTABILIZAÇÃO – CENTRO DE TRIAGEM E TRATAMENTO PARA O CORONAVÍRUS – CTTC. **CONTRATADA**: MULTISSET ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.359.154/0001-44. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.048.832,55** (um milhão, quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Fundamentação legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93. Jaboatão dos Guararapes, 08 de abril de 2020.



Zelma Pessoa

Secretária Municipal de Saúde.

Zelma Pessoa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat. 911551